Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 368/2012

Súmula: Referenda o 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 727325/2009, celebrado entre o Município e a União Federal por intermédio do Ministério do Turismo – Mtur, objetivando a alteração das clausulas Segunda, do Plano de Trabalho, Quarta, do Prazo de Vigência do Convênio e Quinta, dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que tem por finalidade a Execução de Obras de Infraestrutura turística a fim de qualificar o circuito histórico ambiental da Lapa – PR.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica referendado o 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 727325/2009, celebrado entre o Município e a União Federal por intermédio do Ministério do Turismo – Mtur, objetivando a alteração das clausulas Segunda, do Plano de Trabalho, Quarta, do Prazo de Vigência do Convênio e Quinta, dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que tem por finalidade a Execução de Obras de Infraestrutura turística a fim de qualificar o circuito histórico ambiental da Lapa – PR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de novembro de 2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário